



# CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 32/2022

#### **Relatório:**

Cuida-se de projeto de lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Natércia-MG, para o exercício de 2022”.

#### **Parecer:**

No que tange à técnica legislativa, o presente projeto de lei não merece retoques.

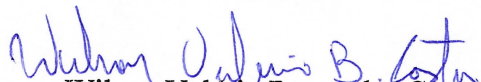
Quanto à constitucionalidade e legalidade do projeto, cumpre ressaltar que este não padece de vícios de ilegalidade ou inconstitucionalidade, atendendo-se ao requisito da iniciativa.

Quanto à conveniência e oportunidade, não se vislumbram óbices ao encaminhamento ao plenário da proposição.

Dessa forma, a Comissão de Justiça e Redação opina favoravelmente à apreciação pelo Plenário da presente proposição.

Natércia, 02 de agosto de 2022.

  
Antônio Noel de Souza  
Presidente

  
Wilson Valério Bernardes Costa  
Secretário

  
Flávia Tamara do Vale Carvalho  
Membro

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: [camara\\_natercia@hotmail.com](mailto:camara_natercia@hotmail.com)

Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672

Site: [www.natercia.mg.leg.br](http://www.natercia.mg.leg.br)